

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado na Rua Miguel Barreto Mattar, 451, Bloco 2, Apto. 201, Jardim Tupi Jundiaí, SP, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 309.2024/013138-5, extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, processo nº 1010120-07.2018.8.26.0309, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUPI 2 move contra MARIA ISABEL DOS SANTOS. Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel penhorado, apartamento nº 201, localizado no 2º Pavimento do Edifício 02, do Condomínio Residencial Tupi 2, matrícula nº 134.741 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí em R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais). Em seguida, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente por mim assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

